

JR

PLANO DE E@D



**Escola Profissional Agrícola
Conde de S. Bento**

Introdução

Sendo a educação um direito, é um compromisso da Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento assegurar, de modo responsável, a manutenção do processo formativo e de aprendizagem dos seus alunos, particularmente num momento marcado pela situação provocada pela pandemia da doença COVID-19.

O presente documento propõe definir orientações muito claras sobre os procedimentos a ter no E@D. O Plano de E@D pretende que todos os alunos tenham um acesso equitativo às aprendizagens, bem como a boa prossecução dos objetivos estabelecidos no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais, recorrendo aos meios necessários para tal. Deve, por isso, ter em conta os princípios já existentes no desenho de medidas universais, seletivas e adicionais que já tinham sido adotadas no âmbito da educação inclusiva.

Neste processo, as lideranças intermédias assumem um papel essencial, designadamente:

- Os **Diretores de Curso**, nas questões do acompanhamento e da concretização das orientações pedagógicas, na elaboração dos horários semanais, na alteração dos Planos de Formação (onde, sempre que possível, os Planos Curriculares serão ajustados de forma a que os módulos/UFCD práticos passarão para o ano seguinte, passando para este ano módulos/UFCD teóricos com o mesmo número de horas letivas) e na verificação do cumprimento desses mesmos Planos.
- Os **Diretores de Turma**, desempenham uma função central ao nível da articulação entre professores e alunos. Estes têm de fazer um levantamento das carências de todos os alunos, relativamente às tecnologias necessárias para esta nova realidade (computadores, tablets, smartphones, internet), organizam e fazem a gestão do trabalho do conselho de turma, controlam a assiduidade, verificam os GPS's (que será partilhado na aplicação **Teams**), controlam os Planos de Recuperação de faltas e das recuperações dos módulos em atraso, centralizam a função de distribuir as tarefas aos alunos e garante o contacto com os Pais/Encarregados de Educação.

1. Equipa de apoio à supervisão do Plano de E@D

Existe uma equipa de apoio para dar resposta/organizar questões emergentes, ao nível das decisões pedagógicas e para prestar o apoio tecnológico, com a seguinte composição:

- a) Direção;
- b) Diretores de Curso;
- c) Coordenador dos Diretores de Turma;

Cofinanciado por:



d) Coordenador da Equipa TIC.

2. Ferramentas Digitais para o E@D

O Escola disponibiliza a todos os docentes e aos alunos algumas formas privilegiadas de comunicação com discentes e Pais/Encarregados de Educação:

- **Office365** que comporta as contas de e-mail institucional que permitem a partilha de documentos e troca de correspondência com os alunos e a aplicação **Teams** permitirá comunicar com os alunos, individualmente ou em grupo, nomeadamente para promover o contacto por videoconferência síncrona com a turma;
- Plataforma **online Moodle**: para a abordagem dos conteúdos e avaliação das aprendizagens;
- **EscolaPro_Org_EPACSB** e **Digital_Org_EPACSB**.

3. Papel da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva

A Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) constitui-se como um recurso organizacional específico de apoio à aprendizagem, tendo em vista uma leitura alargada, integrada e participada de todos os intervenientes no processo educativo.

Esta equipa, no âmbito dos regimes misto e não presencial, em articulação com o Diretor de Turma, deve assegurar, em regime presencial, apoio aos alunos para quem foram mobilizadas medidas seletivas e adicionais, salvaguardando-se as orientações das autoridades de saúde.

A EMAEI irá:

- organizar e articular, em estreita articulação com os Diretores de Turma e os docentes de Educação Especial, com especial incidência na comunicação *online*;
- definir momentos de trabalho conjunto, à distância, organizando sessões síncronas e/ou assíncronas, com os Diretores de Turma dos alunos com medidas seletivas e adicionais, a fim de apoiar e adaptar as práticas inclusivas e o desenvolvimento de competências ao E@D, utilizando o correio eletrónico e a aplicação **Teams**;
- acautelar formas de acessibilidade à informação a alunos que não o podem fazer a partir de fontes orais ou visuais, atendendo ao conhecimento especializado e experiência na adaptação de materiais e na utilização de tecnologias de apoio, em ambientes de aprendizagem *online*, competindo à EMAEI um acompanhamento mais regular e intensivo destas situações;
- prestar aconselhamento aos docentes dos alunos com medidas seletivas e adicionais, sobre estratégias e materiais passíveis de utilização na modalidade E@D, por exemplo, através de sessões



síncronas e assíncronas, planificação de trabalho individualizado e diferenciado, por forma a assegurar que a comunicação e os recursos utilizados sejam acessíveis para todos os alunos e possam ir ao encontro das necessidades específicas de cada um, bem como ao contexto particular e extraordinário em que se encontram.

4. Metodologias do E@D

Na conceção do horário de trabalho dos alunos no E@D, são equacionados os seguintes aspetos:

- flexibilidade da mancha horária semanal;
- adaptação da carga horária semanal de cada disciplina/módulo/UFCD;
- a formação prática ou a formação em contexto de trabalho, previstas nas matrizes curriculares dos respetivos cursos, podem ser realizadas através de prática simulada;
- flexibilidade temporal na execução das tarefas;
- alteração dos parâmetros dos Critérios Gerais de Avaliação;
- diferentes ritmos de aprendizagem.

Neste sentido, a mancha horária de acordo com o horário da turma em que serão definidas:

A avaliação da disciplina/módulo/UFCD deve atender ao conhecimento que o professor tem do trabalho realizado por cada aluno e às aprendizagens desenvolvidas.

Deverão ser ministrados os conteúdos respeitantes a cada módulo/UFCD, de forma a cumprir a carga horária prevista. Deverá ser feita a recuperação de módulo/UFCD em atraso de cada disciplina, a preparação das Provas de Aptidão Profissional e a realização da Formação em Contexto de Trabalho.

As aulas devem respeitar as seguintes orientações:

Em cada aula/grupo de aulas, de forma síncrona, o professor reúne, obrigatoriamente num mínimo de 30 minutos, com a turma e regista as presenças, referindo o trabalho que irá futuramente desenvolver com eles e depois lhes atribua um tempo para realizar uma determinada tarefa. Tem de estar “online” durante todo o período da aula/aulas e pode, se assim entender, realizar vários momentos síncronos durante o tempo de aula. Para tal, será utilizado o GPS onde consta a informação do que vão aprender, de que forma será feita a aprendizagem, quais as estratégias e atividades a desenvolver, qual o produto concreto dessas atividades e como será realizada a avaliação.

O professor deve ajudar os alunos a priorizar e sequenciar tarefas, propondo-lhes, por exemplo, um número de dias e horas aproximado de dedicação às diferentes fases da atividade apresentada. Para reforçar esta orientação serão criados espaços de comunicação assíncrona na plataforma *Teams*, onde

possa colocar informação acerca de uma determinada atividade, fórum de discussão, feedback dos trabalhos realizados.

5. Recomendações:

- ✓ Tarefas e exercícios têm a probabilidade de demorar duas vezes mais tempo para concluir em casa, devido a diferentes fatores; priorizar e ser realista.
- ✓ Indicar o tempo previsto para realizar a sessão de aprendizagem ou a tarefa pedida.
- ✓ Especificar claramente os requisitos e a duração da tarefa.
- ✓ Ser razoável na quantidade de trabalho que se pede; incentivar os alunos a equilibrar o “online” com o “offline” e a conectarem-se uns com os outros.
- ✓ Comunicar de forma consistente as instruções e as tarefas têm de ser comunicadas através da aplicação Microsoft Teams.
- ✓ Estar “online” durante o período de trabalho permite responder a perguntas e clarificar dúvidas, de forma rápida, através da plataforma adotada na escola.
- ✓ Dar e receber feedback dos alunos sobre a carga de trabalho, o seu estado emocional e as suas preferências e ritmos de aprendizagem.
- ✓ Aumentar a eficácia da aprendizagem: pesquisar e disponibilizar materiais multimédia e utilizar ferramentas digitais para criar aulas interativas.
- ✓ Identificar os objetivos da aprendizagem a avaliar.

6. Atuação em situação de vulnerabilidade

Para jovens em situação de vulnerabilidade, nomeadamente o caso de discentes que não possuam computador e/ou que não tenham acesso à Internet, e de acordo com as propostas gerais de intervenção educativa, a escola irá seguir as sugestões constantes no documento emanado da DGEstE, nomeadamente, os pontos:

- **identificação (pelo Diretor de Turma)** dos alunos sem acessibilidade e com baixa ou irregular taxa de participação nas atividades propostas;

- **definição de canais de comunicação simples**, privilegiando canais fáceis, momentos de contacto diário, através de todas as formas de comunicação disponíveis, como o telefone (voz ou mensagem).

Para os que têm smartphones com acesso ao *whatsapp* ou outras aplicações semelhantes, estimular o envio de dúvidas e trabalhos por mensagem ou fotografia.

7. Acompanhamento e Monitorização do E@D

A Equipa de apoio à supervisão do Plano de E@D irá definir indicadores de qualidade e de quantidade, bem como a periodicidade de recolha, podendo centrar a sua ação na seleção de:

- indicadores de qualidade: através da monitorização do grau de satisfação dos docentes, dos alunos e dos Pais/Encarregados de Educação;
- indicadores de quantidade: monitorização da taxa de concretização das tarefas propostas pelos professores: número de tarefas enviadas pelos professores, em função do Plano de trabalho elaborado; disponibilização de meios tecnológicos de E@D; apoio ao desenvolvimento de competências digitais de professores e de alunos; desenvolvimento de mecanismos de apoio, dirigidos aos alunos sem computador e ligação à internet em casa.

8. Revisão do Plano de E@D

A Escola estará atenta ao desenvolvimento do surto epidemiológico por coronavírus (covid-19) e procederá à revisão do documento em função das comunicações/deliberações da tutela. Documento aprovado pelo Conselho Pedagógico

Escola Profissional Agrícola Conde de S. Bento, 4 de fevereiro de 2021

O Diretor

(Carlos Alberto da Silva Frutuosa)